



PROPOSTA N.º 488 /2018

Assunto: Autorizar a contratação e a realização da despesa, bem como, deliberar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos e a emissão prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento n.º 012AQ/PFM - Zona A/2019-2022 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes no Parque Florestal do Monsanto Zona A, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta.

PELOURO: Estrutura Verde, Ambiente, Clima e Energia

SERVIÇO: DMEVAE/DEV

Considerando que:

- A) É obrigação do Município de Lisboa garantir a manutenção dos espaços verdes municipais, com carácter de regularidade e continuidade;
- B) Com vista a atingir esse objectivo, atentos aos inúmeros espaços verdes de que a cidade dispõe, aliados à sua diversa tipologia, importa agilizar os procedimentos para a aquisição dos serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação;
- C) Para cumprimento desta competência aprovou o Município de Lisboa, o lançamento do Concurso Público n.º 07/CPI/DA/CCM/2017 – Acordo Quadro para aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes, através da Proposta n.º 92/2017;
- D) Foi aprovada a celebração do Acordo Quadro para aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes, através da proposta n.º 694/2017;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R J O S É S Á F E R N A N D E S

- E) Os contratos relativos Acordo Quadro para aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes, foram assinados com as 10 empresas, em 1 de fevereiro de 2018, vigorando por um período de 4 anos a contar da data da sua assinatura;
- F) Existe necessidade de proceder à manutenção e aos trabalhos de reabilitação de espaços verdes no Parque Florestal do Monsanto Zona A, ao abrigo do Acordo Quadro, para um período de 36 meses;
- G) Para efeito no disposto no artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base é de 817.330,94 EUR, ao qual acresce 23% de IVA totalizando 1.005.317,06 EUR em consonância com com a fundamentação constante da informação INF/228/DMEVAE/DEV/DPGMEV/18, de 2018-06-08;
- H) A abertura de procedimento, relativo a despesa que der lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, está sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- I) A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
- J) A competência para a decisão de contratar, escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento necessário à aquisição dos serviços acima identificados, cabe à Câmara Municipal, nos termos, respetivamente, dos artigos 36.º, 38.º, 40.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Nos termos das disposições conjugadas nas alíneas f) e ccc), do n.º 1 do artigo 33º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea b) do artigo 3º e na alínea c), do



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R J O S É S Á F E R N A N D E S

n.º 1, do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

- 1) Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através do lançamento do procedimento 012AQ/PFM - Zona A/2019-2022 relativo à aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes no Parque Florestal do Monsanto Zona A, ao abrigo do Acordo Quadro, pelo valor base estimado para a totalidade do procedimento de 817.330,94 EUR (oitocentos e dezassete mil trezentos e trinta euros e noventa e quatro centímetros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses, ao abrigo dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2) Autorizar a designação do júri do presente procedimento, de acordo com o n.º 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos com a seguinte constituição:
 - i) Presidente: Arq.ª Maria Manuela Pessoa (DMEVAE/DEV/DPGMEV);
 - ii) 1.º Vogal efetivo: Eng.ª Inês Maria Ferreira (DMEVAE/DEV/DPGMEV)
 - iii) 2.º Vogal efetivo: Eng.ª Maria José Cabrita (DMEVAE/DEV/DPGMEV)
 - iv) 1.º Vogal suplente: Dr.ª Carla Sofia Guedes Batista (DMEVAE/NJ)
 - v) 2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria Paula Vargas (DMEVAE/DEV/DPGMEV)
- 3) Designar como responsáveis do procedimento, para efeitos de condução do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública “acingov” e para cumprimento do exigido nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, os seguintes aprovadores:
 - i) Dr. Fernando Marrafa (DMEVAE/NAG)
 - ii) Assistente Técnico Samuel Nunes (DMEVAE/NAG)
 - iii) Dr.ª Julieta Cavaco (DMEVAE/NAG)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R J O S É S Á F E R N A N D E S

- 4) Autorizar, nos termos do artigo 123.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, que seja delegado no júri do procedimento, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, bem como a resposta a pedidos de esclarecimentos e prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, ao abrigo do artigo 64.º e em cumprimento do artigo 69.º, n.º 2 ambos do Código dos Contratos Públicos.
- 5) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização da repartição dos encargos para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromisso em relação aos mesmos anos económicos, no termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do lançamento do procedimento n.º 012AQ/PFM - Zona A/2019-2022 – Aquisição de Serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes no Parque Florestal do Monsanto Zona A, ao abrigo do Acordo Quadro, com o valor máximo de 1.005.317,06 EUR com IVA incluído, repartidos da seguinte forma:

Ano	Valor em EUR (IVA incluído)	Observações
2018	0,00	
2019	223.403,79	8 meses
2020	335.105,69	12 meses
2021	335.105,69	12 meses
2022	111.701,89	4 meses



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R J O S É S Á F E R N A N D E S

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental da Ação do Plano A4.P001.01 (40268) - Manutenção de Espaços Verdes, com a classificação económica 02.02.25, da orgânica L16.01, cumprindo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro relativa à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Paços do Concelho, em 16 de Julho de 2018

O Vereador,



José Sá Fernandes



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

Exmo.Senhor
Diretor do Departamento da Estrutura Verde
Eng.º João Rodrigues

Informação n.º
INF/228/DMEVAE/DEV/DPGMEV/18

Data
08-06-2018

Assunto: Concurso nº012AQ/PFM – Zona A/2019-2022-Aquisição dos serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes do PFM – Zona A, ao abrigo do Acordo Quadro.

Informação

Considerando que através de Reunião extraordinária de Câmara nº152 de 2 de março de 2017, pela Proposta nº 92/2017 foi aprovado o lançamento do Concurso Público nº 07/CPI/DA/CCM/2017 – Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Manutenção e Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes;

Considerando que através de Reunião Extraordinária de Câmara nº 6 de 18 de dezembro de 2017 pela Proposta nº 694/2017 foi aprovada a celebração do Acordo Quadro com 10 empresas que apresentaram as propostas classificadas nos 10 primeiros lugares;

Considerando que o contrato Acordo Quadro foi assinado com as 10 empresas em 01 de fevereiro de 2018 para um período de 4 anos a contar da sua assinatura;

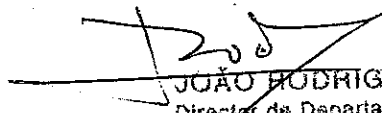
Considerando a necessidade de proceder à manutenção e aos trabalhos de reabilitação de espaços verdes do PFM – Zona A ao abrigo do Acordo Quadro para um período de 36 meses.

Considerando o estipulado nos art.ºs 257, 259 e alínea e) do nº 1 do art.º 6 conjugado com o Art.º 16, nº1, alínea a) e nº2 alínea e) do CCP aprovado pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31/08/2017 pela Lei nº59/2008, de 11/09, pelo D.L. nº223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro; que procedeu à sua republicação pela Lei nº 3/2010, de 27 de abril, pelo D.L. nº 131/2010, de 14 de dezembro, pela lei nº 64-B/2011, de 30 de

Despacho

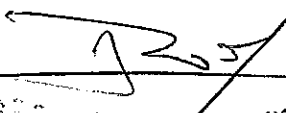
AO NATG

PI REF


JOÃO RODRIGUES
Director de Departamento
2018/06/18

AO Dr. Remédios P. M.

PI debrun prop.º
P.º r.º de Casimiro


2018/06/18



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
 Departamento da Estrutura Verde
 Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

dezembro, D.L. nº 149/2012, de 12 de julho, e pelo D.L. nº 214-G/2015 de 02 de outubro.

Solicita-se autorização para o lançamento do presente concurso, sendo o valor máximo da despesa de 817.330,94 €, ao qual acresce 23% IVA totalizando 1.005.317,06 €, constituirá um encargo para o ano económico de 2019, 2020, 2021 e 2022 e irá integrar a rubrica orçamental 02.02.25. da orgânica L16.01 com a classificação económica A4.P001.01 (40268), cumprindo o disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso – Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.

1. Designação do Júri

De acordo com o que dispõe o número 1 do art.º 67º, do referido diploma legal, torna-se necessário proceder á designação do júri que conduzirá os procedimentos para a formação dos contratos, salvo no caso em que tenha sido apresentada uma única proposta. Neste caso, compete aos serviços da entidade adjudicante (sendo dispensado o júri) pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para decisão de contratar – não havendo lugar às fases de negociação e de audiência previa, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, podendo porém, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta (art.º 125º).

Para o efeito propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente: Arq.ª Maria Manuela Pessoa (DMEVAE/DEV/DPGMEV)

1º Vogal efetivo: Eng.ª Inês Maria Ferreira (DMEVAE/DEV/DPGMEV)

2º Vogal efetivo: Eng.ª Maria José Cabrita (DMEVAE/DEV/DPGMEV)

1º Vogal suplente: Dra. Carla Sofia Baptista (DMEVAE/NJ)

2º Vogal suplente: Dra. Maria Paula Vargas (DMEVAE/DEV/DPGMEV)

O 1º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

*Ex. mo Sr. Diretor do DEV
 Eng.º José Rodrigues
 2ª vez elaborado a
 REF nº 599, sobre a
 autorização para lançamento
 do presente procedimento.
 Lisboa.
 21/06/2018*

*Sr. Director Municipal
 Concurso nº 18/06/18
 em condições de
 submeter a seu
 de avarar o
 lançamento do
 procedimento de
 fens e finalizações
 propostas*

[Signature]
 Director de Departamento
 A S. Ex.ª o Senhor
 Vereador Dr. Sá Fernandes

*Conced.
 Solicita a V. Ex.ª que
 se submeta a deliberação
 de comar e prout e
 anexo, visando:*

- 1 - A autorização para o lançamento do procedimento
- 2 - A obtenção de aprovação da respectiva taxa de encargos a pagar

*Assessor Municipal
 21/06/18*



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

Os aprovadores designados pelo NAG para o presente procedimento são:

Dr. Fernando Marrafa (DMEVAE/NAG)

Asst. Téc. Samuel Nunes (DMEVAE/NAG)

Dra. Julieta Cavaco (DMEVAE/NAG)

COMANDO: ANHO
O LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO
COMOQUE PROVAO E SÓCIO
EMIO ARA REMAN DE AMMA PARA FA
DA APROVAO A. PROPOSTAS DE TRABALHOS
01.07.2018

O Vereador

José Sá Fernandes

2. Delegação de Competências no Júri do Procedimento

A das competências abaixo descritas é feita nos termos do artº69º, nº2 do CCP:

- Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento nos termos do artº50º do CCP;
- Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas nos termos dos arts.º 64, 66º, nº5, e 133, nº6, todos do mesmo Diploma Legal;

3. Audiência Prévia:

Nos termos do disposto no nº 1 do art.º 123º do já referido diploma legal, elaborado o Relatório Preliminar, o Júri procederá à audiência prévia dos concorrentes.

4. Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o modelo de avaliação descrito no Apêndice C.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

5. Entidades a convidar:

Os 10 concorrentes selecionados no acordo quadro e que são:

Parques e Jardins, Projectos e Construção, Lda.

Email: parquesejardins@sapo.pt

NIF:502338547

Trevo, Floresta, Agricultura e Ambiente, Lda.

Email: geral@otrevo.pt

NIF:501714928

Perene, S.A.

E-mail: perene@perene.pt

NIF:504338854

Flora Garden – Projectos, Silvicultura e Jardinagem Unipessoal, Lda.

Email: floragard@gmail.com

NIF:505634848

Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda.

Email: nazare.everdes@netcabo.pt

NIF:501188568

RBS Rebuild Solutions, S.A.

Email: geral@rbs.pt; benjamindias@rbs.pt

NIF:513675418



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.

Email: lusifor@lusifor.com

NIF:502608994

Arquijardim, S.A.

E-mail: geral@arquijardim@arquijardim.pt

NIF: 504818384

Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

E-mail: vibeiras@vibeiras.pt

NIF: 503505390

Recolte, Serviços e Meio Ambiente, S.A.

E-mail: propostas@recolte.pt; img@recolte.pt

NIF: 503505390

6. Competência para a decisão de contratar, autorizar a despesa e escolha do Procedimento

A competência para a decisão de contratar, escolha do procedimento, aprovação das peças de procedimento necessários à aquisição dos serviços acima identificados, bem como autorizar a despesa cabe à Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº29 do DLnº 33/2018 de 15 de Maio, conjugado com o estipulado.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

À Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, cabe a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, sob proposta da Câmara Municipal.

Considerando o prazo de execução, a despesa estimada será repartida da seguinte forma:

2018: 0 €

2019: 223.403,79 € c/IVA

2020: 335.105,69 € c/IVA

2021: 335.105,69 € c/IVA

2022: 111.701,89 € c/IVA

Anexos: Convite e planta

O Chefe de Divisão

Eng.º Rui Simão

REF nº 599 - Lançamento

dmf.encargosfuturos@cm-lisboa.pt

qua 20-06-2018 13:53

Para: Fernando Marrafa (DMEVAE/NAG) <fernando.marrafa@cm-lisboa.pt>;

Cc: dmf.encargosfuturos <dmf.encargosfuturos@cm-lisboa.pt>;

Caro(a) colega,

Serve o presente de comprovativo do REF nº 599 relativo ao lançamento de Concurso nº012AQ/PFM- Zona A/2019-2022 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes do PFM - ZONA A , com o seguinte enquadramento e repartição de encargos:

Orgânica	Código do Plano	Descrição Plano	Económica	2018	2019	2020	2021	Seguintes	Total
16.01 - D. de Estrutura Verde	A4.P001.01 - 40268	Manutenção de Espaços Verdes	02.02.25 - Outros Serviços	,00	223.403,79	335.105,69	335.105,69	111.701,90	1.005.317,07.

Cpts,

A equipa do DOCG

 Prop. n.º 988/18
 Fls. DACM



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2 do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 19 de julho de 2018, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Proposta n.º 468/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar ratificar o Despacho que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (5PS, 2Ind., 2PPD/PSD e 1BE)	3 (CDS/PP)	2 (PCP)

Proposta n.º 469/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alienação em hasta pública dos ativos imobiliários integrantes da Operação Integrada de Entrecampos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	3 (2PCP e 1BE)

Proposta n.º 356/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e Deferir em simultâneo o pedido de licenciamento de obras de construção, a realizar no prédio sito na Estrada de Benfica n.ºs 257 a 255, denominada Quinta de Marrocos, Freguesia de Benfica, que constitui o Processo n.º 1649/EDI/2017, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	12 (5PS, 1Ind., 3CDS/PP, 2PCP e 1BE)	0	1 (PPD/PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 488/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Autorizar a contratação e a realização da despesa, bem como deliberar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos e a emissão prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento n.º 012AQ/PFM – Zona A/2019-2022 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes no Parque Florestal de Monsanto Zona A, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	7 (4CDS/PP, 2PCP e 1BE)	0

Proposta n.º 489/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Autorizar a contratação e a realização da despesa, bem como deliberar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos e a emissão prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento n.º 015AQ/Lumiar/2019-2022 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes na Freguesia do Lumiar, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	7 (4CDS/PP, 2PCP e 1BE)	0

Proposta n.º 490/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Autorizar a contratação e a realização da despesa, bem como deliberar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos e a emissão prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento n.º 005AQ/Santa Clara /2019-2022 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes de Santa Clara, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	7 (4CDS/PP, 2PCP e 1BE)	0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 521/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar aceitar a doação a favor da Escola de Calceteiros do Município de Lisboa, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, *Paula Rey*, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho de Lisboa, aos 19 de julho de 2018

O Vice-Presidente

Duarte Cordeiro